CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3858/2020
Data: 09/12/2020 - Horário: 10:26
Legislativo - EM 112/2020

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 110/2020, que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar cascalho aos produtores rurais que especifica, com propriedade no Município de Pato Branco. Paraná.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do Parágrafo 1º do Artigo 2º, do Projeto de Lei n° 110/2020, passando a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º

§ 1º Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, a análise do local e a definição de quantidade de cargas para a recuperação do local solicitado pelo produtor."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 09 de dezembro de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br